



8.821,96 UO 11.101 Projetos/Atividades 2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Termo de Referência. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI 011.5543.2019.0065629-13 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 05 de março de 2020. Comissão Permanente de Credenciamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO Nº 013.8843.2020.0004360-19

1. Estado da Bahia: SEFAZ; 2. Empresa: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA; 3. Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços operacionais especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) contemplando a implantação e operação de Central de Serviços (1º nível) e suporte ao usuário final de informática (2º nível), referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/19/19, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00004877, no valor total de R\$ 15.781,96 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), no período de 28 a 31/12/2019; 4. Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marco Césare Braga Pereira - Representante; 6. Data: 05/03/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ERRATA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Comissão de Licitação, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, da Dispensa emergencial, art. 59, IV, torna público o resultado da classificação da Dispensa acima referida, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço manutenção predial.

Onde se lê:

EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.948,22
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	36.542,70
JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	DESCCLASSIFICADA

Leia-se:

EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.758,34
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.948,22
JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	DESCCLASSIFICADA

Salvador-BA, 05/03/2020, Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO

Resultado da Inexigibilidade de Licitação - Nº. 002/2019

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, torna sem efeito a publicação do Resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/12/2019, Folha 14, do Caderno de Licitações. Salvador, 04 de março de 2020. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima.



GESTÃO DOCUMENTAL
Sede Egba: 71 3116 2854 | 2892 | 3117 2535



SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.7443.2019.0116149-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 367.825,25 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente à prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas nas unidades da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB (CEDAP, Hospital Ana Nery, Hospital Couto Maia, Hospital Especializado Otavio Mangabeira, Hospital Geral do Estado, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Maternidade Albert Sabin, Unidade de Emergência Curuzú e Unidade de Emergência Pirajá), no período 01 de abril a 28 de setembro de 2018. Unidade Gestora: 0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00 Fonte de Recurso: 281/130.

SESAB/SAFTEC/NRP

O item abaixo relacionado, constante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 202/2019, será fornecido pela empresa MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, de acordo com o parágrafo 4º, artigo 8º, do Decreto Estadual nº 9.457 de 14/06/05.

Lote	Código	Descrição	UF	Preço	Marca
01	65.02.19.00004663-9	HIDRALAZINA 50mg comprimido	UN	R\$ 0,32	NOVARTIS

SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos o cancelamento dos Lote 02 da ata de Registro de Preços PE nº 262/2019 conforme previsto no art. 14º do Decreto Estadual 9.457/2005, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes. Kilson Moura Lotato
Diretor de Compras

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2020.0017916-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Bahia Trauma Importação e Exportação Eireli. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 20.341,41 (vinte mil, trezentos e quarenta e um reais, quarenta e um centavos). Período: Janeiro/2020. Data de Assinatura: 05 de março de 2020. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/280. Salvador, 05 de março de 2020. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018832-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARCO & MARCO CLINICA MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Janeiro /2020, o valor total de R\$12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0016384-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JENNY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2020, o valor total de R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0009948-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOUZA & CASTRO LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Dezembro/2019, o valor total de R\$24.610,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018390-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2019, o valor total de R\$11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2020.0018190-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, realizado